



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT N.º 466, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a criação do curso de pós-graduação *lato sensu*, Especialização em Design Educacional, a ser desenvolvido pelo Instituto de Educação, Campus Cuiabá.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.036964/2024-79;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa Extensão, a criação do curso de pós-graduação *lato sensu*, Especialização em Design Educacional, ofertado na modalidade a distância, a ser desenvolvido pelo Instituto de Educação, Campus de Cuiabá da Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 04 de junho de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rosaline Rocha Lunardi'.

Rosaline Rocha Lunardi
Presidente em exercício do Consepe